

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado, com a Portaria SES nº 750/2023, torna público a relação dos municípios classificados para o recebimento de recursos do Governo do Estado, para utilização na recuperação, reforma, ampliação e aquisição de equipamentos de estabelecimentos de saúde com até 50 (cinquenta) leitos, que atendam usuários do Sistema Único de Saúde (SUS), a seguir relacionados¹:

Nº	MUNICÍPIO	ESTABELECIMENTO DE SAÚDE	Nº DO CNES	CLASSIFICAÇÃO
1	Ajuricaba	HOSPITAL AJURICABA	2265885	Classificado
2	Alpestre	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE NOSSA SENHORA DE FÁTIMA - ALPESTRE-RS	2228564	Classificado
3	Amaral Ferrador	SOCIEDADE HOSPITALAR SÃO JOSÉ	2233363	Classificado
4	Ametista do Sul	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO GABRIEL	2228629	Classificado
5	Áurea	HOSPITAL MUNICIPAL DE AUREA	2707624	Classificado
6	Barão	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL SÃO JOSÉ	2227746	Classificado
7	Boa Vista do Buricá	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOA VISTA	2250705	Classificado
8	Bom Jesus	HOSPITAL DE BOM JESUS	6011926	Classificado
9	Bom Princípio	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE SÃO PEDRO CANÍSIO	2241129	Classificado
10	Cacequi	ASSO CACEQUI	5699525	Classificado
11	Caibaté	HOSPITAL ROQUE GONZALES	2259850	Classificado
12	Cambará do Sul	FUNDAÇÃO HOSPITALAR SÃO JOSÉ	5602742	Classificado
13	Cândido Godói	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SANTO AFONSO	2250675	Classificado
14	Casca	HOSPITAL BENEFICENTE SANTA LUCIA	2246872	Classificado
15	Chiapetta	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR CHIAPETTA	2261103	Classificado
16	Cruzeiro do Sul	HOSPITAL SÃO GABRIEL ARCANJO	2252074	Classificado
17	David Canabarro	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE SÃO JOSE	2246937	Classificado
18	Dois Lajeados	HOSPITAL DE CARIDADE SÃO ROQUE	2241013	Classificado
19	Dom Feliciano	ASSOCIAÇÃO DE SAÚDE DE DOM FELICIANO - ASDOMF	6953689	Classificado
20	Erval Grande	PRONTO ATENDIMENTO DE ERVAL GRANDE	2249634	Classificado
21	Estação	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2249626	Classificado
22	Fontoura Xavier	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	2252120	Classificado
23	Fortaleza dos Valos	HOSPITAL BOM PASTOR	2263866	Classificado
24	Gaurama	HOSPITAL SANTA ISABEL	2249545	Classificado
25	Herval	LIGA ASSISTENCIA SOCIAL HOSPITAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA	2233436	Classificado

¹ A relação apresentada leva em conta a ordem alfabética de acordo com município





GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE


26	Humaitá	HOSPITAL ADESCO	2265893	Classificado
27	Ibirubá	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ANNES DIAS	5395674	Classificado
28	Imbé	PRONTO ATENDIMENTO 24 H DE IMBÉ	2257696	Classificado
29	Itatiba do Sul	HOSPITAL MUNICIPAL SÃO ROQUE	2249650	Classificado
30	Jacutinga	HOSPITAL DE JACUTINGA	2249561	Classificado
31	Lavras do Sul	FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR HONOR TEIXEIRA DA COSTA	2262029	Classificado
32	Liberato Salzano	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR COMUNITÁRIA DE LIBERATO SALZANO	5657725	Classificado
33	Machadinho	HOSPITAL BENEFICENTE SÃO JOÃO - PADU	4015215	Classificado
34	Mariano Moro	PADU MARIANO MORO	2796902	Classificado
35	Morro Redondo	HOSPITAL DR. ERNESTO MAURÍCIO ARNDT	2233444	Classificado
36	Mostardas	HOSPITAL SÃO LUIZ DE MOSTARDAS	2224615	Classificado
37	Nova Alvorada	PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA DE	3366529	Classificado
38	Nova Bassano	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES (ACONSEL)	5230241	Classificado
39	Nova Petrópolis	HOSPITAL NOVA PETRÓPOLIS	2241102	Classificado
40	Palmares do Sul	HOSPITAL SÃO JOSÉ	2224607	Classificado
41	Paráí	HOSPITAL BENEFICENTE NOSSA SENHORA APARECIDA	2241218	Classificado
42	Paraíso do Sul	HOSPITAL PARAISO ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE	2234467	Classificado
43	Pedro Osório	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PEDRO OSÓRIO	2233339	Classificado
44	Pinhal Grande	CASA DE SAUDE SÃO JOSE	2244209	Classificado
45	Porto Lucena	ASSOCIAÇÃO HOSPITAL SÃO JOSÉ DE PORTO LUCENA	2250810	Classificado
46	Quinze de Novembro	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR 15 DE NOVEMBRO	2263831	Classificado
47	Redentora	PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA	2235455	Classificado
48	Riozinho	HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO	2227703	Classificado
49	Rondinha	SOCIEDADE HOSPITALAR BENEFICENTE PE EUGÊNIO MEDICHESCHI	2235447	Classificado
50	Roque Gonzales	HOSPITAL DE CARIDADE SANTO ANTÔNIO	2259974	Classificado
51	Saldanha Marinho	HOSPITAL MUNICIPAL DE SALDANHA MARINHO	2263874	Classificado
52	Salto do Jacuí	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ADERBAL SCHNEIDER	2263882	Classificado
53	Santa Cruz do Sul	HOSPITAL BENEFICENTE MONTE ALVERNE	2255928	Classificado
54	São José do Norte	HOSPITAL SÃO JOSÉ DO NORTE	2233355	Classificado
55	São Miguel das Missões	HOSPITAL SÃO MIGUEL	2259877	Classificado
56	Selbach	SOCIEDADE HOSPITALAR SAO JACOB	2238810	Classificado
57	Sertão	HOSPITAL SÃO JOSÉ	2246805	Classificado
58	Tapera	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR ROQUE GONZALEZ	2246783	Classificado
59	Tapes	PRONTO ATENDIMENTO NOSSA SENHORA DO CARMO	2257572	Classificado
60	Três Arroios	HOSPITAL SÃO LEONARDO - TRÊS ARROIOS	2249588	Classificado



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

61	Trindade do Sul	SOCIEDADE CULTURAL E BENEFICENTE SANTA ROSA DE LIMA	2235366	Classificado
62	Triunfo	SOC. PARA FUND. E MANUT. DO HOSPITAL DE CARIDADE SANTA RITA	2227673	Classificado
63	Tucunduva	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR TUCUNDUVA E NOVO MACHADO (HOSPITAL DR OSVALDO TEIXEIRA)	5050170	Classificado
64	Vale do Sol	HOSPITAL BENEFICENTE VALE DO SOL	2236338	Classificado
65	Vera Cruz	HOSPITAL VERA CRUZ	2236354	Classificado
66	Vista Gaúcha	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE VISTA GAÚCHA	2228645	Classificado

Porto Alegre/RS, 21 de dezembro de 2023.


ARIJA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

Secretaria da Saúde/RS

CADASTRO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE E DO DIRIGENTE

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE					
01 - NOME Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider			02- EXERCÍCIO 2023		
			03-C.N.P.J. 89.658.025/0001 - 90	04- EA 3	05- TIPO 1
06- ENDEREÇO COMPLETO: Rua Passo Real, nº09.					
07 - MUNICÍPIO Salto do Jacuí			08- CAIXA POSTAL	09- CEP 99440-000	10- UF RS
11 - POPULAÇÃO 12.481	12- DDD] 55	13- FONE 3327-2468	14- FAX	15- HOME PAGE E E-MAIL saudesalto@hotmail.com	
16- CNAS - REGISTRO/DATA					

II- OUTROS PARTICÍPES

Nome	C.N.P./J/C.P.F.
Endereço	C.E.P.

III - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

17- NOME Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes			18- C.P.F. 647.568.610 - 00		
19- CARGO OU FUNÇÃO Prefeito Municipal		20- N.º C.I. 9052482644	21- EXPEDIÇÃO/DATA		22- ÓRGÃO EXPEDIDOR SSP - RS
23- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO: Av. Maia Filho 587, Bairro Navegantes.					
24 - MUNICÍPIO Salto do Jacuí			25- CEP 99440-000		26- UF RS

IV. AUTENTICAÇÃO

Salto do Jacuí, RS
LOCAL

06/11/2023
DATA

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO SEU REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Saúde/RS

PLANO DE TRABALHO

DESCRIÇÃO DO PROJETO – ANEXO I

01 – NOME Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider		02- EXERCÍCIO (Início): 2023		03- PERÍODO DE EXECUÇÃO (Término) 2024	
		04-C.N.P.J. 89.658.025/0001 - 90		05- UF RS	
6- CONTA CORRENTE 04.021525.0 - 1	7- BANCO Banrisul	8- AGÊNCIA 0349	9- PRAÇA DE PAGAMENTO Salto do Jacuí	10- UF RS	
11- C.N.P.J. 89.658.025/0001 - 90					

12 – TÍTULO DO PROJETO

Aquisição de equipamentos para a cozinha e Centro de Esterilização de Materiais do Hospital

13-DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO – IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Conforme relatório técnico da vigilância sanitária, os utensílios como a lavadora de louça, são de extrema importância para garantir a assistência ao paciente e a correta preparação dos alimentos no SND.

Conforme relatório técnico da vigilância sanitária, há necessidade de compra de lavadora Termodesinfectora para o correto processo de esterilização de materiais.

14- JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Justifica-se a solicitação do material, além dos apontamentos realizados pela Vigilância Sanitária, a segurança do paciente e o cuidado integral. Prezando sempre as normas previstas pelo Controle de Infecção Hospitalar.

15 – INDICAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Pacientes, acompanhantes e colaboradores do Hospital.

16 DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS ESPERADOS

Melhorar a assistência prestada ao paciente conforme normativas assistenciais e relatório técnico de apontamentos da vigilância sanitária após inspeção no local.

- Lavadora de louça industrial para cozinha hospitalar: Fará o correto processo de desinfecção e higiene dos utensílios que são encaminhados aos quartos, para uso de pacientes e acompanhantes. Diminuindo assim a propagação de germes e bactérias, contribuindo para o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
- Lavadora Termodesinfectora para lavagem, desinfecção térmica e secagem automáticas de materiais médico-hospitalares.

17- AUTENTICAÇÃO

06/11/2023 **Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes**
NOME DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

ASSINATURA DO DIRIGENTE OU DO REPRESENTANTE LEGAL

Secretaria da Saúde / RS

PLANO DE TRABALHO

PROPOSTA ASSISTENCIAL – Anexo II

01-NOME Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider		02- EXERC. 2023
03-IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE - EAS Hospital Municipal Dr. Aderbal Schneider		04-C.G.C DO EAS 89.658.025/0001 - 90
06-ENDEREÇO Passo Real, nº 09.		05-UF RS
07-EA		08. NUM. LEITOS DO EAS: 32
09- Tipo 1		EXISTENTES 32 ATIVADOS 25 SUS 32

10 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE:				11. IDENTIFICAÇÃO DOS ESPECIALISTAS			
10.1 – MUNICÍPIOS		10.2 – NUM. PESSOAS ATENDIDAS	10.3. NUM. LEITOS DO MUNICÍPIO		TIPO DE PROFISSIONAL	QUANT.	CARGA HORÁRIA
IT	NOME		EXISTENTES	SUS			
			32	32			
1	Salto do Jacuí	12.481			Técnico de Enfermagem	6	42h/sem
2	Jacuizinho	2.040			Cozinheira	4	40h/sem

12. AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO ATUAL DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

PRECÁRIA
 DEFICIENTE
 RAZOÁVEL
 SATISFATÓRIA

13 – INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE PARA A EXECUÇÃO DO OBJETO

Estamos propondo a compra de matérias de uso permanente para uso no setor de Serviço de Nutrição e Dietética (SND) e Centro de Esterilização de Materiais (CME), conforme necessidades apontadas no relatório técnico da vigilância sanitária.

Lavadora de louças será utilizada no SND e manuseada pelas auxiliares de cozinha do estabelecimento de saúde.

14. AÇÕES PREVISTAS

- Lavadora de louça industrial para cozinha hospitalar: Fará o correto processo de desinfecção e higiene dos utensílios que são encaminhados aos quartos, para uso de pacientes e acompanhantes. Diminuindo assim a propagação de germes e bactérias, contribuindo para o Serviço de Controle de Infecção Hospitalar.
- Termodesinfectora: Desinfecção térmica e secagem automáticas de materiais médico-hospitalares. Atender as normas da vigilância sanitária; Melhorar a segurança do paciente quanto a esterilização dos materiais.